



Empresa de Pesquisa Energética

Ofício n. 0091/2020/DEE/EPE

48002.000332/2020-52

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2020.

Ao Senhor  
**THIAGO PRADO**  
Diretor do Departamento de Planejamento Energético  
Ministério de Minas e Energia  
Esplanada dos Ministérios – Bloco U, 5º andar  
70065-900 – Brasília – DF

Assunto: **Revisão de Garantia Física de Energia – UTE WD**

Senhor Diretor,

1. Fazemos referência ao Ofício nº 148/2019/DPE/SPE-MME, de 9 de outubro de 2019, em que foi solicitada à EPE a análise das informações disponibilizadas pela empresa WD Agroindustrial LTDA., assim como a realização dos cálculos necessários à definição da nova garantia física de energia da UTE WD.
2. Cabe destacar que a UTE WD foi objeto de comercialização de energia por meio do Leilão A-5/2016, com 7,7 MW médios de energia contratada e início de suprimento estabelecido para 1º de janeiro de 2021.
3. Na ocasião do leilão, a referida usina possuía uma configuração prevista de 18 MW de capacidade instalada, sendo 2 unidades geradoras (UG), uma de 2 MW e outra de 16 MW.
4. Por meio da Portaria MME nº 65, de 12 de abril de 2016, a UTE WD teve o montante de garantia física definido em 7,7 MW médios, com vigência a partir do início de suprimento do Leilão A-5/2016.
5. A WD Agroindustrial LTDA. obteve autorização para alterar a capacidade instalada do referido empreendimento, passando de 18 MW para 48 MW, com a instalação de uma unidade geradora adicional de 30 MW, de acordo com a Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.296, de 18 de abril de 2017.

Av. Rio Branco, n. 1, 11º andar – Centro  
CEP 20090-003 – Rio de Janeiro – RJ  
Telefone: (21) 3512-3100

Ofício n. 0099 /2020/DEE/EPE

6. Conforme manifestação do empreendedor, por meio da Carta WD 010/2019, de 08 de agosto de 2019, foi solicitado ao MME o cálculo da garantia física para o ano de 2020 e seguintes, e foi informado o início do processo de alteração de características técnicas na ANEEL, para retirada da unidade geradora de 2 MW, de forma que o empreendimento passaria a contar com 46 MW de potência instalada.

7. O referido processo de alteração de características técnicas foi concluído em janeiro de 2020, com a publicação do Despacho ANEEL nº 34, de 7 de janeiro de 2020, autorizando a alteração da potência instalada da UTE WD de 48 MW para 46 MW.

8. Considerando a documentação apresentada no processo de alteração de características técnicas da UTE WD, assim como os valores informados pelo empreendedor na carta acima mencionada, apresentamos os valores associados à garantia física revisada de acordo com metodologia estabelecida na Portaria MME nº 484, de 24 de agosto de 2014, referenciados ao ponto de conexão do empreendimento:

Tabela 1 – Dados técnicos e montante de garantia física

UTE	CEG	Combustível	UF	Potência Instalada (MW)	FCmáx (%)	TEIF (%)	IP (%)	Garantia Física (MW médio)
WD	UTE.AI.MG.029122-6.01	Bagaço de cana	MG	46,0	100	3,00	0,00	23,9

Tabela 2 – Disponibilidades mensais de energia associadas à garantia física da UTE WD (MWh)

jan	Fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
0	0	7961	23760	24552	23760	24552	24552	23760	24552	23760	7961

9. Ressalta-se que o empreendedor solicita que esse novo valor de garantia física tenha vigência a partir do ano de 2021, dado não ter sido objeto de publicação em portaria do MME até a data de 31 de dezembro de 2019, conforme transcrição abaixo de trecho constante na Carta WD nº 010/2019:

Av. Rio Branco, n. 1, 11º andar – Centro  
CEP 20090-003 – Rio de Janeiro – RJ  
Telefone: (21) 3512-3100




Ofício n. 0099/2020/DEE/EPE

*“Devido as regras de comercialização da ANEEL / CCEE a publicação da Garantia Física do ano de 2020, após a data de 31/12/2019 implicará na perda de Garantia Física a Razão de 573,6 MWh por dia. Solicitamos que caso a Portaria não seja publicada em 2019, para evitar perda de garantia física em 2020, que seja publicada apenas a Garantia Física a partir do ano de 2021.”*

10. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**BERNARDO FOLLY DE AGUIAR**  
Superintendente  
Empresa de Pesquisa Energética

[Espaço destinado para ofício com cópia cuja identificação deve seguir o padrão do Ofício. Insira quebras de linha no começo do campo até se aproximar o máximo do fim da página]